

ENC: Ofício nº 329.2019 - 1ª CD - Resultado**Presidencia**

Ter, 01/10/2019 14:31

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>**Cc:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br> 1 anexos (197 KB)

image001.png;

*Atenciosamente,****Olinda Medeiros******Gabinete da Presidência*****Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro*****Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ******Tel: (21) 3031-7610***

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** terça-feira, 1 de outubro de 2019 14:26**Para:** Presidencia <presidencia@ferj.com.br>**Assunto:** Enc: Ofício nº 329.2019 - 1ª CD - Resultado

De: Thomaz Carvalho**Enviado:** terça-feira, 1 de outubro de 2019 12:36**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; SP Financeiro; Sp Presidencia**Assunto:** Ofício nº 329.2019 - 1ª CD - ResultadoSUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

PARA: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

RIO, 01/10/2019

OFÍCIO 329/2019/SEC – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 30 de Setembro do corrente, decidiu:

PROCESSO N° 141/2019 – Jogo: SC Corinthians Paulista (SP) X CR Flamengo (RJ) – categoria amadora, realizado em 10 de agosto de 2019 – Campeonato Brasileiro– SUB 17-

Denunciados: SC Corinthians Paulista , incurso no Art. 206 do CBJD; CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE**

RESULTADO: “Por maioria de votos, multar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o SC Corinthians Paulista e o CR Flamengo, ambos por infração ao Art. 206 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Alexandre Magno, que os multava em R\$ 3.000,00 (três mil reais). O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223, do CBJD.”

Foi encaminhada defesa escrita pelo SC Corinthians Paulista.

Funcionou na defesa do CR Flamengo o Dr. Rodrigo Frangelli.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)



Thomaz Carvalho

STJD I Assistente Administrativo I

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente
01/10/2019